

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.662, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 =

“Dispõe sobre exoneração da Servidora Viviane Andréia de Sousa e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a Servidora **VIVIANE ANDRÉIA DE SOUSA**, CPF/MF. nº. 393.303.078-17, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Desporto, nomeada por força do Decreto Municipal nº. 9.415, de 10 de abril de 2023, a partir do dia 30 de dezembro de 2024, retornando, portanto, ao seu cargo de origem, **agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero, probidade e amor.**

Artigo 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Artigo 3º - A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura no presente Decreto, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Artigo 4º - A Exonerada deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data do dia 30 de dezembro de 2024.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO